



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.716/2004

“Denomina de Travessa Manoel Pinheiro de Oliveira a atual Travessa do Pequi, no Centro de Várzea Grande.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina de Travessa Manoel Pinheiro de Oliveira a atual Travessa do Pequi, no Centro de Várzea Grande.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 16 de novembro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal